



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00230 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.36	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0013	Gestão do Desporto e Lazer Municipal		
04.122.0013.2073	Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer		
3.3.90.39.00	562 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.520,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.520,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			4.520,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.36	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.36.01	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0013	Gestão do Desporto e Lazer Municipal		
04.122.0013.2073	Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer		
3.3.90.36.00	561 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		4.520,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.520,00
TOTAL: R\$			4.520,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 14 DE JULHO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA